ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

CNPJ 10.872.505/0001-08



ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS VINTE E DUAS HORAS.

Presidente: Alyson Wagner de Oliveira

Secretária: Evaneide Araújo de Souza Mendonça

Às vinte e duas horas do dia 27 de junho de 2024, na Câmara Municipal de Parelhas-RN, Palácio Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, sito à Praça Arnaldo Bezerra, 82, Centro, estando presentes os senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Ildecio de Oliveira, Romisélia Araújo Silva Santos, Felisberto do Nascimento, Itamário Bezerra de Lima, Messias Medeiros, Wellington Araújo e Francicleide Maria, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos.

Projetos em única discussão e votação:

- Emenda Aditiva nº 001/2024, de autoria da bancada do PSDB ao Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 013/2024 - Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 45 do Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 013/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2025. (Aprovada por unanimidade dos presentes).
- Emenda Aditiva nº 002/2024, de autoria da bancada do MDB ao Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 013/2024 - Acrescenta incisos e alíneas ao artigo 19 do Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 013/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2025. (Rejeitada por 06 votos contrários e 04 votos favoráveis).

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

CNPJ 10.872.505/0001-08



Os edis Wellington Araújo e Itamário Bezerra justificam seus votos favoráveis a referida emenda, tendo em vista que a mesma abrange possibilidades de realização de concursos públicos e aumentos de politicas públicas para os munícipes, e, na oportunidade, critica os vereadores da situação por serem contra os benefícios para população.

- Emenda Modificativa nº 001/2024, de autoria da Bancada do PSDB ao Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 013/2024 Modifica a redação do parágrafo 2º do artigo 45 do Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 013/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2025. (Aprovada por unanimidade dos presentes).
- Emenda Modificativa nº 002/2024, de autoria da Bancada do MDB ao Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 013/2024 Altera a redação do artigo 28 do Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 013/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2025. (Rejeitada por 06 votos contrários e 04 votos favoráveis).
- Emenda Modificativa nº 003/2024, de autoria da Bancada do MDB ao Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 013/2024 Altera os limites dos parágrafos 1º e 2º do artigo 39 do Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 013/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2025. (Rejeitada por 06 votos contrários e 04 votos favoráveis).
- Emenda Modificativa nº 004/2024, de autoria da Bancada do MDB ao Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 013/2024 Altera a redação do artigo 19 do Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 013/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2025. (Rejeitada por 06 votos contrários e 04 votos favoráveis).



Projetos em segunda discussão e votação:

 Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2024, que institui a "Semana Municipal de Segurança no Trânsito", anualmente, no município de Parelhas/RN e dá outras providências. (Aprovado por unanimidade dos presentes).

Emissão de Pareceres das Comissões Permanentes na Câmara Municipal:

Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final:

Não existe pareceres para serem emitidos.

Projetos em pauta aguardando aprovação de emendas:

Projeto de Lei Ordinário do Executivo, nº 013/2024, que estabelece
Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 (LDO).

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando os edis para a próxima sessão extraordinária, a ser realizada no dia 27 de junho do presente ano.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA

Presidente

Secretária